



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1163/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Idevaldo Peretti, Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, matrícula 1995-2, CPF nº 469.672.579-00, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9º inciso II, sem pernoite, no dia 26 de novembro de 2019, para Curitiba PR, para participar do Lançamento do Programa de Revitalização da Viticultura Paranaense REVITIS, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito